

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA:
Projeto de Lei nº 011/2021, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador José Welder Ferreira, que "Institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Altista e dá outras providências".
RELATÓRIO:
Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.
Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta as normas supracitadas, bem como respeita veemente a Lei Orgânica deste Município.
Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Riacho das Almas, 22 de abril de 2021.

Para constar, eu, Vereador

presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

JOSÉ WELDER FERREIRA

PRESIDENTE

EMANOEL JOSÉ MIRANDA

RELATOR

PARECER Nº 31 /2021

ABENILDO SEVERINO DA SILVA

MEMBRO